



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PIAUÍ – 22ª. REGIÃO

D E S P A C H O

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí - 22ª Região, conforme Requisição nº 004/2026- ADM CRESS-PI, de 17 de abril de 2026.

2. Em consequência:

- a) Setor Contábil: Informar dotação orçamentária para atender a referida despesa;
- b) Agente de Contratação: adotar as providências cabíveis, apresentando a referida justificativa, em atenção as normas que regulam os procedimentos licitatórios;
- c) Assessoria Jurídica: Emitir parecer jurídico quanto ao procedimento licitatório adotado, se for o caso.

Teresina, 17 de abril de 2026.

DANNYLO CAVALCANTE ALVES
Assistente Social CRESS-PI 2671
Ordenador de Despesas
CRESS-PI